



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI n.º 007/2025

SÚMULA: Denomina via pública do Município de Inácio Martins de “**Rua Dona Lucia Madureira**”

O vereador Gilnelson José Gomes de Oliveira propôs, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica denominada “**Rua Dona Lucia Madureira**” a Rua situada no Bairro Curtume, que se inicia na Rodovia Edgard Andrade Gomes - PR 364 (que liga Inácio Martins a Guarapuava) e tem seu término em 180 metros no sentido Comunidade Alto da Torre.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins PR, em 23 de maio de 2025.


GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA

Vereador

